

**Indicação nº 65/2021.**

**AUTORIA: CLÓVIS MARTINS**

Indico à Excelentíssima Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento art. 186, inciso II do Regimento Interno, para que estude junto ao setor competente, a possibilidade de se realizar a construção de canaleta na rua João Marino com a rua Antônio Antunes.

**Justificativa:**

Tal pedido é medida de interesse da Câmara, pois com a construção de uma canaleta neste local auxiliará o escoamento da água pluvial de forma a não ficar empossada próximas à calçada e no meio da via, evitando-se, desta forma, transtornos aos pedestres e moradores próximos.

Plenário Vereador Gregório José do Prado,  
Guzolândia, 15 de outubro de 2021.



CLÓVIS MARTINS

**Vereador**



Vereadores apoiadores: Sidney Carlos Gonçalves

**Vereador**